



GUIA DE UTILIZAÇÃO DO E-RECURSOS

Versão 1.0

Março 2021

Sumário

O que é e para que serve o e-Recursos.....	3
Roteiro para juntada de documentos no e-Recursos	3

O que é e para que serve o e-Recursos

O e-Recursos é uma **ferramenta que permite a juntada de documentos no e-Processo pelos contribuintes de forma rápida e simples.**

Com o uso do certificado digital, os contribuintes e/ou representantes podem juntar recursos voluntários, recursos especiais, embargos, entre outros documentos, de forma remota e sem burocracias.

A ferramenta encontra-se disponível na página inicial do sítio eletrônico do CARF (<https://carf.economia.gov.br/>).

Para mais informações sobre o e-Processo ou sobre a obtenção do certificado digital, consulte o Manual Simplificado do e-Processo, disponível na página inicial do e-Recursos ou pelo link <https://carf.economia.gov.br/servicos/mnual-simplificado-do-e-processo.pdf/view>.

Roteiro para juntada de documentos no e-Recursos

- 1) Para ingressar no e-Recursos, acesse o link disponibilizado na página principal do sítio do CARF (<https://carf.economia.gov.br/>):

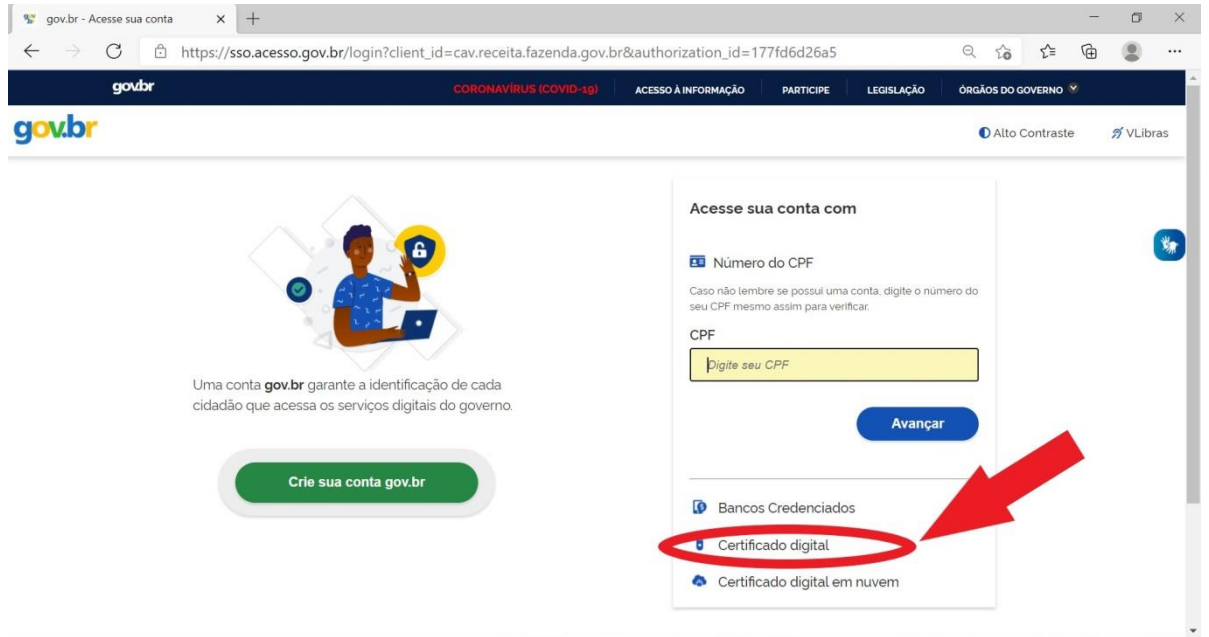


Sistema Push
Carta de Serviços
Agenda de Audiências

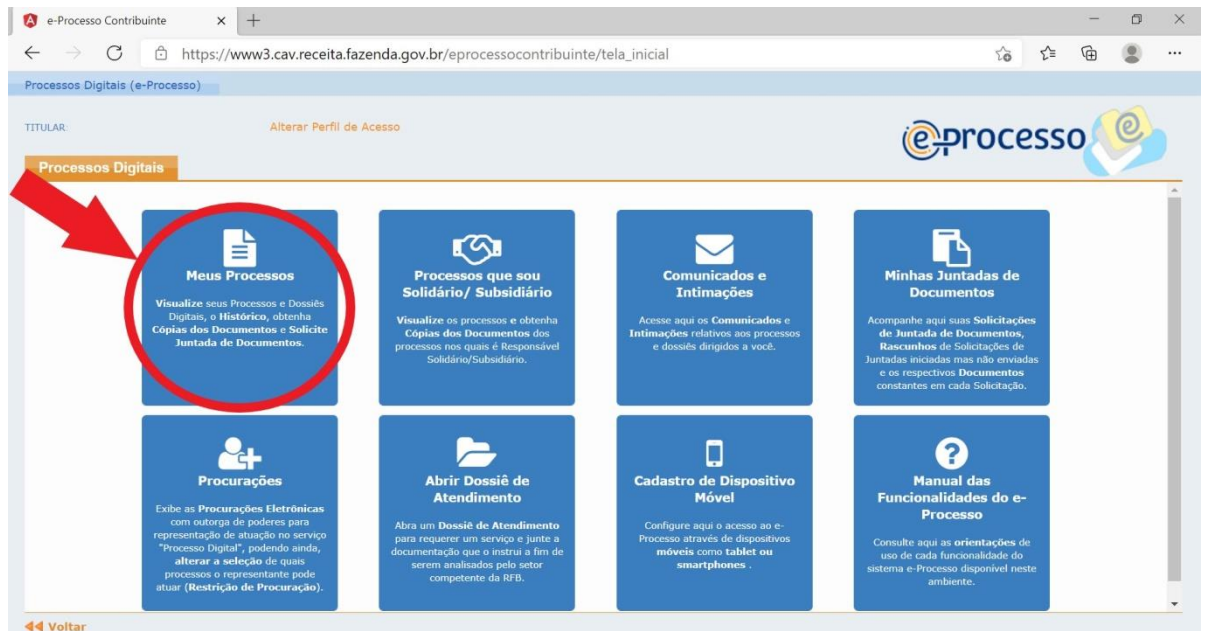
JURISPRUDÊNCIA
Arquivos CARF



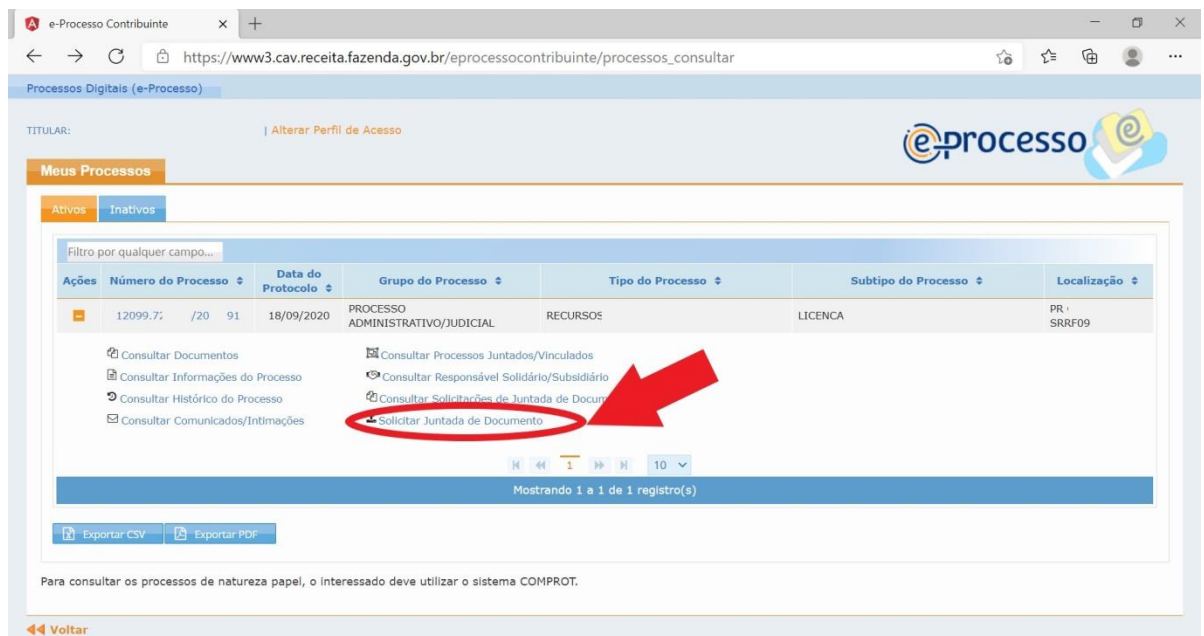
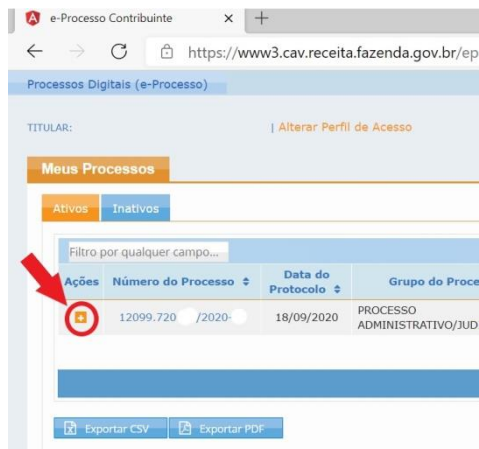
2) Selecione a opção “Certificado Digital” e informe seus dados:



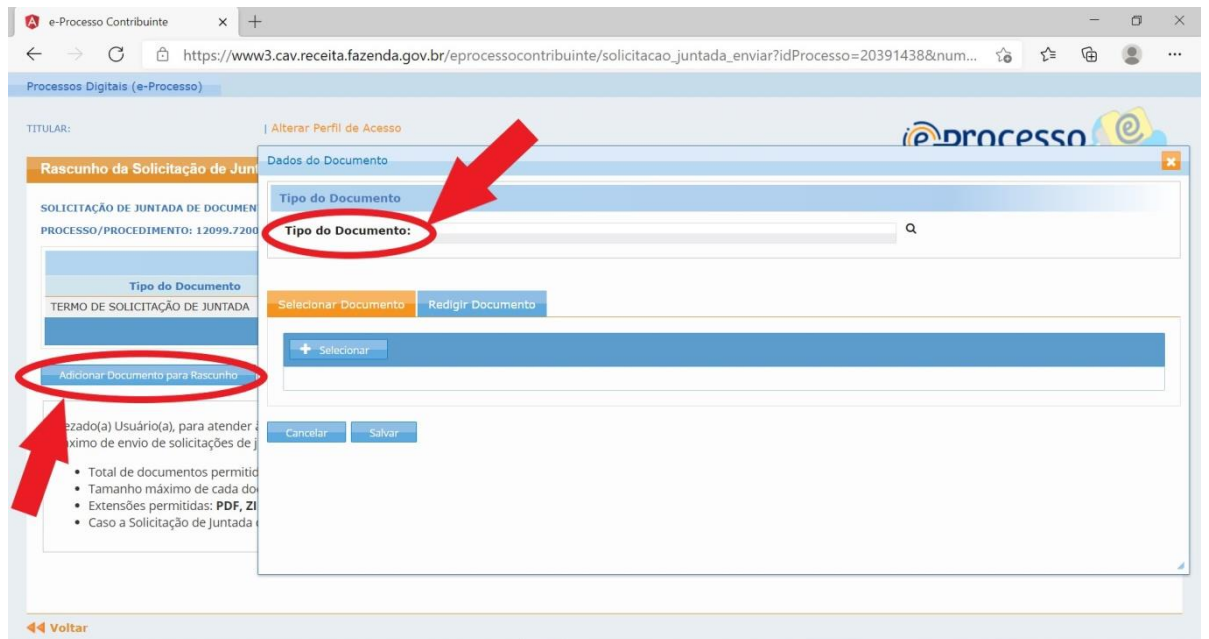
3) Selecione a opção “Meus processos”:



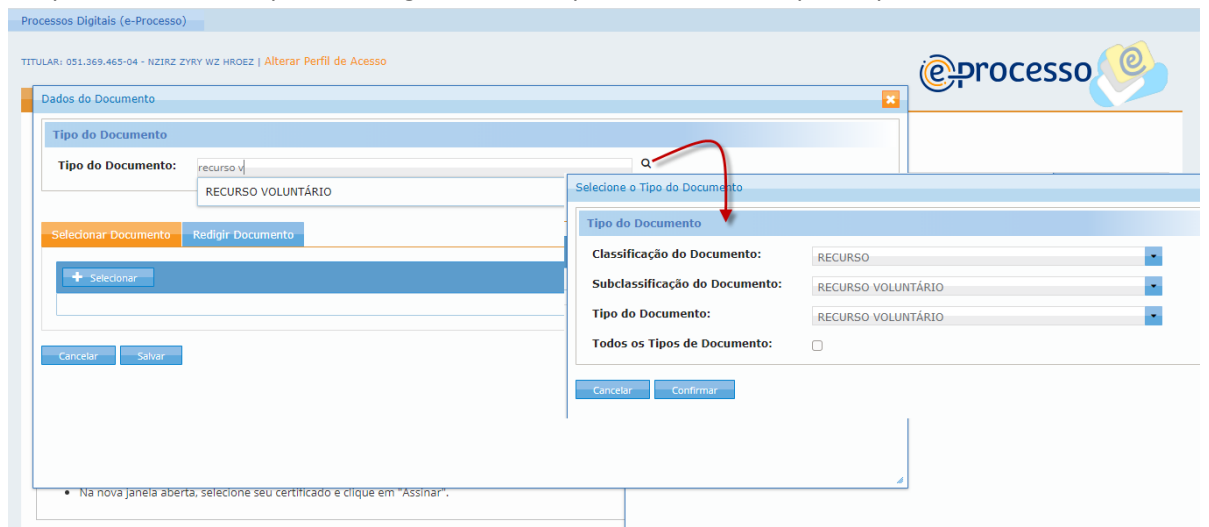
- 4) Na aba Ativos, aparecerá a lista de processos disponíveis. Selecione na coluna “Ações” a figura e em seguida selecione a opção “Solicitar Juntada de Documento”:



- 5) Para incluir o documento, selecione a opção “Adicionar Documento para Rascunho” e informe o Tipo de Documento:

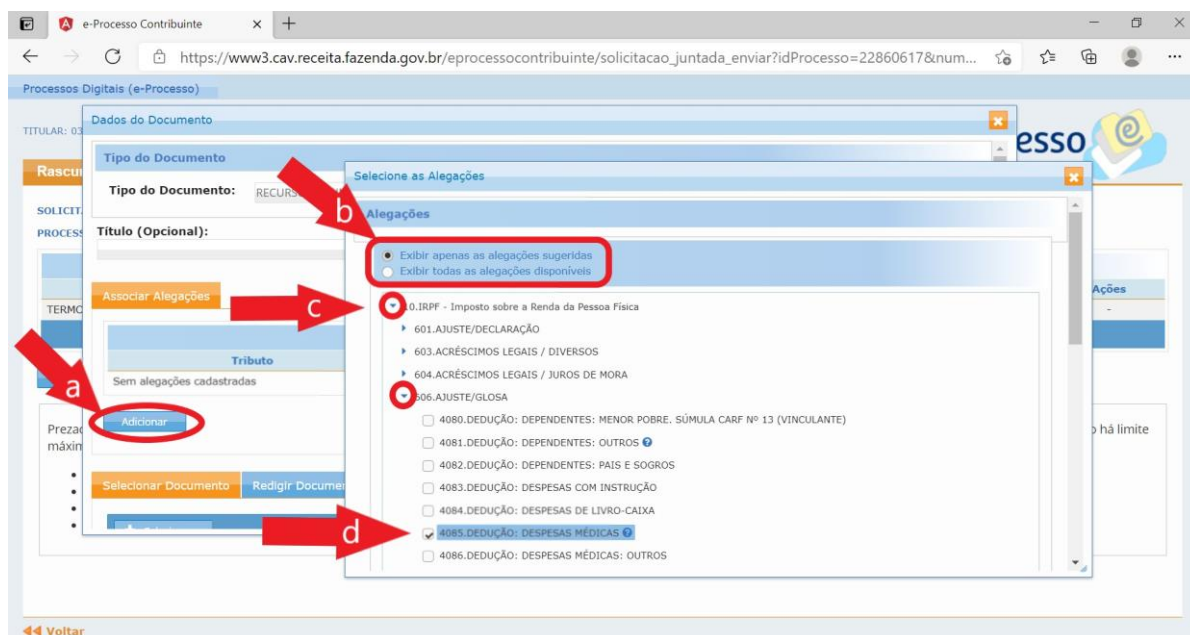


O tipo de documento pode ser digitado no campo ou selecionado pela lupa de busca:

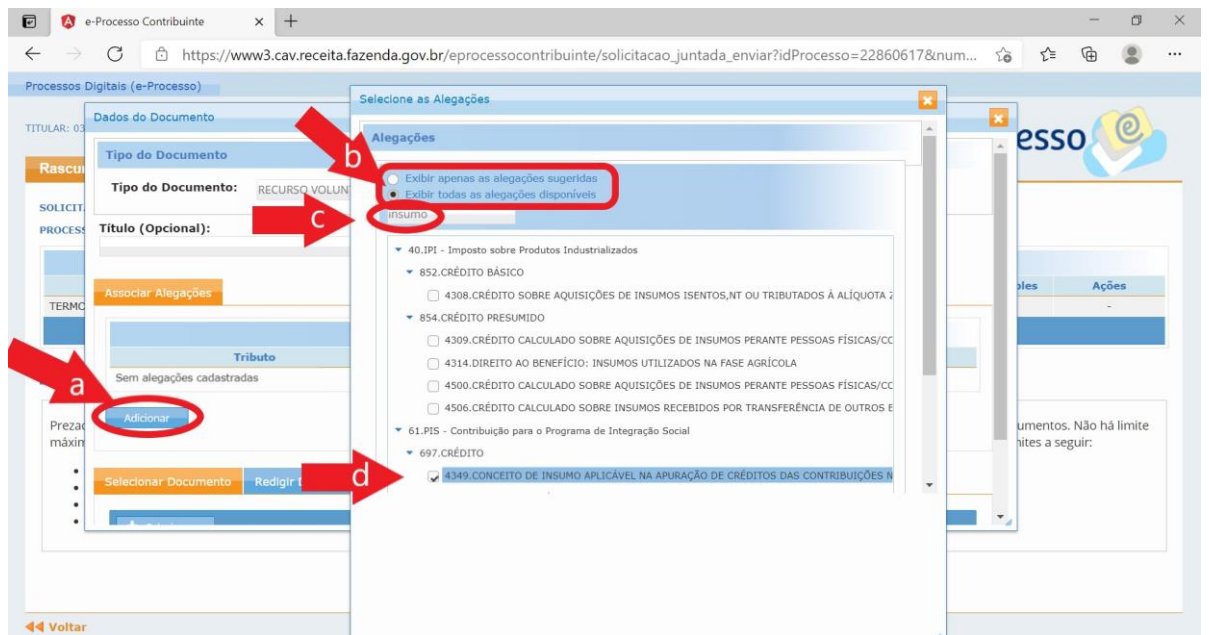


- 6) Agora é o momento de associar as **alegações** contidas na petição, caso o documento a ser juntado seja um recurso ou agravo. As **alegações representam a temática central do que está sendo tratado no documento** e o sistema apresenta o rol dos tributos, matérias e temas disponíveis.
- Primeiramente, selecione o botão “Adicionar”.
 - O sistema permite escolher “**exibir apenas as alegações sugeridas**” caso o processo já tenha um tributo cadastrado, ou, então, “**exibir todas as alegações disponíveis**” para que seja mostrado o rol completo.
 - Se selecionada a “**exibir apenas as alegações sugeridas**”, abra o rol de matérias e temas disponíveis para o tributo. Se selecionada a “**exibir todas as alegações disponíveis**”, abra o rol ou digite uma palavra-chave no campo “Filtro” para que sejam exibidas apenas as opções relacionadas ao tema.
 - Por fim, selecionar uma ou mais opções e clique em “Confirmar” a operação no final da barra de rolagem.

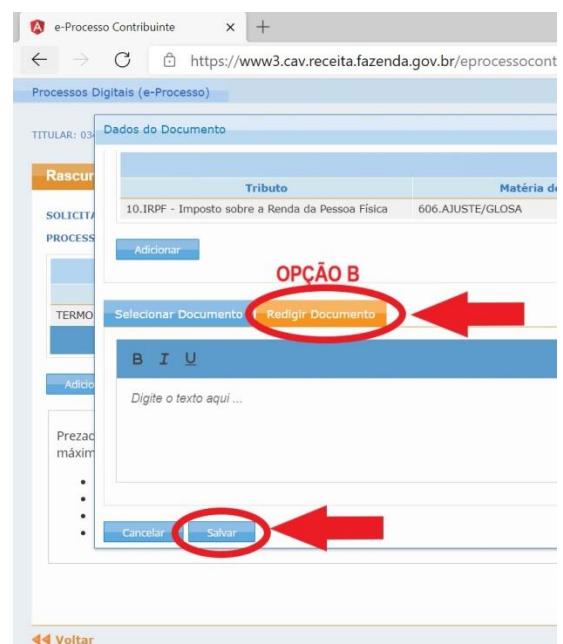
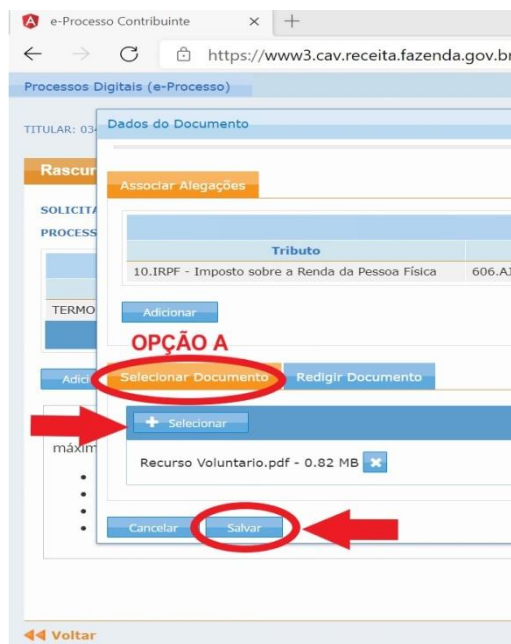
Exemplo 1: caso o contribuinte esteja apresentando um recurso voluntário contestando a glosa de despesas médicas do Imposto de Renda Pessoa Física, ao “**exibir apenas as alegações sugeridas**” irá aparecer automaticamente o tributo 10.IRPF. Basta expandir o item > 606.AJUSTE/GLOSA e em seguida selecionar > 4085.DEDUÇÃO DE DESPESAS MÉDICAS:



Exemplo 2, caso o contribuinte esteja apresentando um recurso voluntário contestando o conceito de insumo na apuração dos créditos das contribuições não cumulativas da Contribuição para o Programa de Integração Social - PIS, ao “**exibir todas as alegações disponíveis**” poderá ser digitado a palavra INSUMO no campo filtro e o sistema apresentará apenas as alegações envolvendo essa palavra. Basta selecionar a opção desejada, observando toda a cadeia hierárquica de tema/matéria/tributo:



- 7) Nesta etapa, será adicionado o documento. Basta optar por “Selecionar o Documento” (OPÇÃO A) para adicionar arquivo pré-editado ou “Redigir Documento” (OPÇÃO B) para digitar o documento no próprio sistema. Em seguida, “Salvar” a operação.



- 8) Pronto. Agora o documento já consta na lista de rascunho. Na última etapa o sistema permite:
- “Excluir Rascunho”;
 - “Adicionar Documento para Rascunho”: para adicionar outros documentos na mesma solicitação, como por exemplo, peças adicionais ao recurso (provas, documentos de identificação, instrumento de representação, etc.);

- c) Verificar a “Situação dos Documentos Enviados”; e por fim
d) “Enviar Solicitação”.

Processos Digitais (e-Processo)

TITULAR: | Alterar Perfil de Acesso

Rascunho da Solicitação de Juntada de Documentos

SOLICITAÇÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS
PROCESSO/PROCEDIMENTO: 1209 /2/ I-91

Tipo do Documento	Arquivo	Situação	Tamanho	Origem Arquivo	Cópia Simples	Ações
TERMO DE SOLICITAÇÃO DE JUNTADA	DOCUMENTO-TERMO.pdf	PROCESSADO	20 KB	Sistema	Não	-
RECURSO VOLUNTÁRIO	Recurso Voluntario.pdf	PROCESSADO	839 KB	Local	Não	Excluir

Total incluído: 2 documento(s) totalizando 0.84 MB

Excluir Rascunho | Adicionar Documento para Rascunho | Situação dos Documentos Enviados | Enviar Solicitação

Prezado(a) Usuário(a), para atender a sua necessidade, pode ser enviada a quantidade de solicitações de juntada que considerar necessária para a entrega de todos os documentos. Não há limite máximo de envio de solicitações de juntada. Porém, para que possamos garantir o recebimento de todas as solicitações com segurança, cada solicitação enviada deve respeitar os limites a seguir:

- Total de documentos permitido por solicitação de juntada: 15 documentos, totalizando ao máximo 10 MB.
- Tamanho máximo de cada documento: 15 MB para PDF e 150 MB para ZIP/RAR (Arquivo Não Paginável).
- Extensões permitidas: PDF, ZIP e RAR.
- Caso a Solicitação de Juntada de Documentos, na situação de rascunho, não seja enviada em até 30 dias, então será excluída automaticamente do sistema.

Voltar

- 9) Finalizada a solicitação, é possível acompanhar o andamento do pedido em “Minhas juntadas de documentos” da página inicial do e-Recursos:

Processos Digitais (e-Processo)

TITULAR: | Alterar Perfil de Acesso

Processos Digitais

Meus Processos

Visualize seus Processos e Dossês Digitais, o Histórico, obtenha Cópias dos Documentos e Solicite Juntada de Documentos.

Processos que sou Solidário/ Subsidiário

Visualize os processos e obtenha Cópias dos Documentos dos processos nos quais é Responsável Solidário/Subsidiário.

Comunicados e Intimações

Acesse aqui os Comunicados e Intimações relativos aos processos e dossês dirigidos a você.

Minhas Juntadas de Documentos

Acompanhe aqui suas Solicitações de Juntada de Documentos, Rascunhos de Solicitações de Juntadas iniciadas mas não enviadas e os respectivos Documentos constantes em cada Solicitação.

Procurações

Exibe as Procurações Eletrônicas com outorga de poderes para representação de atuação no serviço "Processo Digital", podendo ainda, alterar a seleção de quais processos o representante pode atuar (Restrição de Procuração).

Abrir Dossiê de Atendimento

Abra um Dossiê de Atendimento para requerer um serviço e junte a documentação que o instrui a fim de serem analisados pelo setor competente da RFB.

Cadastro de Dispositivo Móvel

Configure aqui o acesso ao e-Processo através de dispositivos móveis como tablet ou smartphones.

Manual das Funcionalidades do e-Processo

Consulte aqui as orientações de uso de cada funcionalidade do sistema e-Processo disponível neste ambiente.

Voltar

- 10) Caso queira acompanhar o andamento do curso processual, o CARF disponibiliza o **Sistema Push** na pagina inicial do sítio eletrônico (<https://carf.economia.gov.br/>). Nesse sistema o interessado cadastra o número do processo e o seu email e será informado automaticamente das principais movimentações ocorridas.

